

**ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Processo Licitatório: 048/2014**

**Pregão Presencial 023/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para diversas secretarias.

Tendo em vista mapa comparativo de preços propostos e observância dos preços praticados no mercado e atendidos as especificações do Anexo III do edital, constantes destes autos e presentes às condições pré-fixadas pela lei 8.666/93, no seu art. 38, inciso VII, consoante ata anexa a este processo e, ainda nos termos da ata que compõe estes autos, adjudico o objeto da presente licitação as empresas **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETROELETRONICOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 256.123,36 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME** no valor global de R\$ 12.398,30 (doze mil trezentos e noventa e oito e trinta centavos) e **PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO ME** no valor global de R\$ 70.931,85 (setenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Bezerros, 08 de agosto de 2014.

  
**Alexandro Antonio da Silva**  
**Rego**

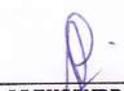
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014. NOS TERMOS EM QUE SE SEGUEM. Aos 31(trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às 9 horas e quinze minutos na sede da CPL, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída por ato do Prefeito através das Portarias n° 368/2013, para proceder ao julgamento da licitação para contratação de empresa para fornecimento de parcelado de material de expediente para diversas secretarias. Compareceram a sessão as empresas:

**OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME**. CNPJ: 13.105.437/0001-31, representada por Sandra Cléia Ferreira de Queiroz, CPF: 007.848.644-03;

**BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETROELETRONICOS LTDA ME**. CNPJ: 11.028.345/0001-70, representada por Marcílio Santana de Menezes, CPF: 082.007.334-24;

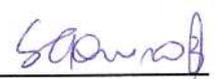
**PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO ME**, CNPJ N.º 11.572.018/0001-84 representada pelo procurador Emanuel Gil Pereira Lima, CPF: 272.202.904-97;

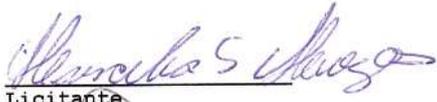
O Pregoeiro iniciou a certame analisando a nova cópia do atestado de capacidade técnica da empresa **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETROELETRONICOS LTDA ME**, e após análise decidiu aceitar a mesma. Reabrindo a rodada de lances para todos os itens. E a mesma seguiu conforme mapa em anexo. A primeira empresa a vencer, que ainda não tinha sido analisada sua habilitação, foi a empresa **PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO ME**, analisada sua habilitação a mesma foi declarada habilitada. A próxima empresa a vencer foi **OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME** analisada sua habilitação a mesma foi declarada habilitada. Ao chegar ao item 049 o representante da empresa **PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO ME**, pediu desistência do mesmo, alegando haver erro em seu valor. O item 055 foi decidido através de sorteio tendo como vencedora a empresa **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETROELETRONICOS LTDA ME**. Ao término da rodada de lances, nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. O pregoeiro então declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata que vai ao final assinada pelo Pregoeiro, pelos presentes e pela equipe de apoio. Bezerros, 06 de agosto de 2014.

  
ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA  
Pregoeiro

  
JOSÉ DE FREITAS DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
MARIA EDJANE DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
Licitante

  
Licitante

  
Licitante



# **EDITAL**

## **PROCESSO Nº. 048/2014**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Município de Bezerros através do Pregoeiro Alexsandro Antônio da Silva, designado pela Portaria nº 368/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 048/2014, na modalidade **Pregão Presencial N.º 023/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, cujo objeto está descrito no subitem 2.1 deste. O Procedimento Licitatório será regido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 525/2006 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. A sessão pública de processamento do Pregão se iniciará às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2014, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua do Rosário, 137, 1º andar, Rosário, Bezerros - PE, e-mail: [edital.cplgeral.bezerros@gmail.com](mailto:edital.cplgeral.bezerros@gmail.com).

#### **2. DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência no **Anexo III** deste Edital.

2.2 O presente objeto está em conformidade com as solicitações contidas nos ofícios das Secretarias demandantes. Tais ofícios estão anexados nos autos do presente Processo.

2.3 As proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de participação e eventual serviço do objeto deste Edital. Dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações, ficando cientes de que o Município de Bezerros aplicará as sanções previstas da Lei 8.666/93 com suas alterações.

#### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto dessa licitação são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

##### **Órgão: 11 – Gabinete do Prefeito**

Unidade: 11001 – Secretaria do Governo Municipal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 404 – Gestão Superior do Município

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.52 – Manutenção das ações de caráter continuado do gabinete

Elemento da despesa: 3390.30 – Material de consumo

##### **Órgão: 13 – Secretaria de Administração**

Unidade: 13001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 420 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Projeto ou atividade e sua numeração: 2.45 – Manutenção das ações do Gabinete do Secretário de Administração

Elemento da despesa: 3390.30 – material de consumo

**Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente**

Unidade: 14001 – Gabinete do Secretário

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 421 – Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e meio ambiente

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.97 – Manutenção da unidade administrativa Gabinete do Secretário

Elemento da despesa: 3390.30 – Material de consumo

**Órgão: 16 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Unidade: 16001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1501 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.170 – Manutenção das ações vinculadas ao programa de gestão da Secretaria de Infraestrutura e suas unidades

Elemento da despesa: 3390.30 – Material de consumo

**Órgão: 17 – Secretaria de Turismo e esportes**

Unidade: 17001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 416 – Gestão da Secretaria de Turismo

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.37 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Turismo e suas unidades

Elemento da despesa: 3390.30 – Material de consumo

**Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Juventude**

Unidade: 22001 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 417 – Gestão da Secretaria de Juventude

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.39 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Juventude, qualificação profissional e esportes, bem como de suas unidades

Elemento da despesa: 3390.30 – Material de consumo

**Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS**

Unidade Gestora: 20007 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Unidade Orçamentária: 24001 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 814 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Ação: 2.174 - Manutenção do FMAI - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Despesa 476: 3.3.90.30.00

**Dotação Orçamentária: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PETI)**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 802 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.57 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes-PETI)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Despesa 593: 3.3.90.30.00**

**Dotação Orçamentária: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PROJOVEM)**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao Adolescente

Programa: 802 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.58 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes-Projovem)

Despesa 564: 3.3.90.30.00

**Dotação Orçamentária: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 802 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.56 - Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

Despesa 600: 3.3.90.30.00

**Dotação Orçamentária: CASA DE PASSAGEM**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao Adolescente

Programa: 803 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

Ação: 2.66 - Manutenção das atividades Vinculadas ao Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Despesa 603: 3.3.90.30.00

**Dotação Orçamentária: CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência comunitária

Programa: 803 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

Ação: 2.63 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Despesa 570: 3.3.90.30.00

**Dotação Orçamentária: CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 19001 - Gabinete do Secretário

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 801 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Ação: 1.29 - Reequipamento da Administração: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.

Despesa 507: 3.3.90.30.00

**Órgão: 16 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Unidade Gestora: 16001 - Gabinete do Secretário

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1501 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Atividade: 2.170 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e suas Unidades.

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### **4. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL**

4.1 Os licitantes interessados em adquirir um exemplar do Edital do Pregão Nº. 023/2014, bem como em obter informações e esclarecimentos sobre o processo licitatório, deverão se dirigir a sala de Reunião da CPL, localizada na Rua do Rosário, 137, 1º andar, Rosário, Bezerros - PE, no horário das 8H as 12H, trazendo o interessado CD ou Pendrive ou através do e-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**. Não serão disponibilizadas cópias impressas.

#### **5. DO PREGOEIRO**

5.1 - Todo procedimento licitatório será de responsabilidade do Pregoeiro Alexsandro Antônio da Silva, designado pela Portaria nº 368 publicada em 20 de dezembro de 2013.

#### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 Poderão participar dessa licitação os interessados que detenham atividade pertinente com o objeto deste Pregão.

6.1.1 O licitante cujo objeto social, expresso no ato constitutivo, estatuto, contrato social ou no certificado do registro cadastral, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 Não poderão concorrer:

6.2.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.2 Licitantes que estejam declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.2.3 As empresas que estiverem sob-regime de falência ou recuperação judicial;

6.2.4 As pessoas enquadradas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

#### **7. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

7.1.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.3 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública,

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.4.1 O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do artigo 43, não se aplica aos documentos relativos à **Habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômica – financeira**.

7.1.5 Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.1.6 Nesta modalidade (pregão presencial), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.1.7 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.7.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.1.8 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.10 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.1.11 O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

8.1 Para fins de credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir deles, acompanhado do correspondente documento, dentre os elencados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.3 Será permitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

8.4 Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.5 Em se tratando de ME ou EPP, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006**, e para que possa gozar dos benefícios previstos no **capítulo V** da referida Lei, é necessário, no momento do Credenciamento acrescentar declaração, conforme **Anexo II** desde edital.

8.6 As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum dos documentos referidos no subitem 8.1 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recursos ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na proposta de preços (envelope 01).

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

9.1 O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, utilizando o modelo estabelecido no **anexo I** deste Edital (Declaração de cumprimento das condições de habilitação).

9.2 A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Preços e de Documentos de Habilitação, assinada pelo responsável legal da empresa (sócio administrador), ou por procurador com poderes específicos para prestar declarações, com firma reconhecida em cartório, qualquer que seja a assinatura.

9.3 As microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP deverão fazer constar, se houver, a restrição a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

## **10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES.**

10.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo desse edital, os interessados deverão apresentar ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em um deles os documentos de habilitação, e no outro a proposta de preços do licitante, os quais devem ser apresentados conforme orientação abaixo:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**PREGÃO Nº. 023/2014- MATERIAL EXPEDIENTE.**  
[Razão Social da Empresa licitante]  
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**PREGÃO Nº. 023/2014- MATERIAL EXPEDIENTE.**  
[Razão Social da Empresa licitante]  
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

10.2 Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e, tampouco, serão permitidos quaisquer adendos, substituições ou emendas quanto aos documentos de habilitação.

10.3 Caso não haja expediente no Edifício Sede da CPL, no dia indicado para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, o Pregoeiro designará nova data, sendo mantidos o horário e o local preestabelecidos, devendo esta alteração ser publicada mediante aviso.

## **11. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou por seu procurador com reconhecimento de firma, devidamente comprovado através das documentações pertinentes. **Também deverá ser apresentada em formato magnético digitado em Word ou Excel e gravada em CD ou DVD, identificado com o nome da empresa, número do processo e do pregão.**

11.1.1 Havendo divergência entre os valores das propostas impressas e magnéticas; considerar-se-á os valores contidos na versão impressa da proposta.

11.2 A proposta de preços deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão social e CNPJ;
- b) Número do Processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação. A descrição das características apresentadas para cada item deverá obedecer à mesma sequência utilizada para descrever as especificações exigidas, conforme **anexo III** do Edital;
- d) Preço unitário e total, em real, do objeto, conforme especificações, entendido o preço total como sendo o preço unitário multiplicado pela quantidade solicitada, obrigatoriamente em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo, em casos de divergência, o produto do valor ofertado como preço unitário por extenso, pela quantidade licitada;
- e) Preço global em real, expresso em algarismos arábicos e por extenso, entendido o preço global como sendo a soma do valor total de todos os itens licitados na planilha;
- f) Indicação do produto, marca e o nome de fantasia, quando houver, a não especificação da marca dos itens industrializados, ofertados, resultará na inabilitação da proposta de preços;
- g) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes;
- h) Devem estar inclusos nos preços todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

12.1 Para fins de habilitação nessa licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos na ordem aqui apresentados: encadernados, enumerados, com índice e rubricados em todas as suas páginas pelo representante legal da empresa.

### **12.1.1 Habilitação Jurídica:**

12.1.1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso das Sociedades por Ações, acompanhado

de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

12.1.1.1.2 Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

12.1.1.1.3 Comprovação de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigências e modelo constantes na legislação pertinente.

#### **12.1.1.2 Regularidade Fiscal:**

12.1.2.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social;

12.1.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

12.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

12.1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante

12.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e\ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

12.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **12.1.1.3 Qualificação técnica**

12.1.1.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura com firma reconhecida em cartório, possibilitando a realização da diligência, acrescentar cópias de Notas Fiscais emitidas, que confira com o objeto licitado. Não será aceito pela CPL atestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório.

12.1.1.3.2 O licitante/fornecedor depois de declarado vencedor deverá apresentar amostras de acordo com as especificações da planilha, sob pena de desclassificação. As amostras deverão estar etiquetadas indicando o nome do licitante e referência ao número da presente licitação, as quais serão analisadas pela nutricionista da Secretaria de Educação. O licitante que tiver algum item não aceito.

#### **12.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

12.1.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da justiça do domicílio da sede do licitante em prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data fixada no preâmbulo deste instrumento para o recebimento dos envelopes;

12.1.4.2 Declaração passada pelo Foro da sede do licitante indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos processos de falências e concordatas;

12.1.4.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro ou servidor da comissão, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo vedada a sua apresentação através de cópia produzida via fax ou cópia ilegível.

12.1.4.4 Os licitantes que desejarem que seus documentos sejam autenticados, previamente, por servidor ou membro da administração municipal, deverão levá-los, com antecedência de até **dois dias úteis** da realização do certame, à sala da Comissão de Licitações no horário do expediente.

12.1.4.5 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

12.1.4.6 Todas as declarações devem ter firma reconhecida e será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências do edital.

### **13. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO.**

13.1 No horário e local indicado no preâmbulo deste instrumento convocatório, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

13.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

13.3 O critério de julgamento será o de menor preço **POR ITENS**.

13.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Que consignarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado;
- b) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

13.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global da proposta, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.

13.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a fase de lances, com observância dos seguintes requisitos:

- a) Seleção das propostas de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três), já incluída a classificada anteriormente como a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

13.7 Após a classificação o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

13.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

13.9 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

13.10 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes na ordem crescente de valores e o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13.11 Após a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade da proposta de menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no edital, decidindo motivadamente a respeito.

13.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13.13 Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

13.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante for considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta de menor preço subsequente, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará a condição de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **14. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

14.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra razões em igual prazo, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

14.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

14.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos recorridos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento.

14.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

#### **15. DO PAGAMENTO.**

15.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do projeto, conforme explicita o objeto licitado mediante apresentação da nota fiscal/fatura contendo o atesto do servidor responsável pelo recebimento.

15.2 A nota fiscal deverá ter como destinatária a Prefeitura Municipal dos Bezerros, salvo orientação oficial em contrário.

15.3 É indispensável para a liberação do pagamento a aceitação do objeto licitado através da assinatura na nota fiscal.

15.4 No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

15.5 As notas fiscais e faturas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional.

15.6 Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhida a multa que lhe tenha sido aplicada.

15.7 Os documentos nominados acima deverão estar dentro dos seus prazos da validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

16.1 A entrega dos materiais será de acordo com a solicitação da Secretaria demandante.

16.2 A entrega do serviço contratado será acompanhado e fiscalizado por servidores da administração municipal, especialmente designado pelo Secretário responsável.

## **17. DAS PENALIDADES.**

17.1 A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;

c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

17.2 A indicação das penalidades de que trata o subitem 17.1 é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

17.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 17.1 podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

17.4 As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

17.5 As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

17.6 Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada no subitem 17.1, alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

17.7 Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.8 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, ainda, solicitar amostras do material licitado.

18.2 Caso a empresa vencedora do certame licitatório se faça representar por procurador para a assinatura do contrato, a procuração deverá conter poderes especiais para tal fim.

18.3 Reserva-se à Administração o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

18.4 Deverão ser observados os prazos e condições do art. 16, § 1º do Decreto Municipal nº. 525/2006, no caso de impugnação deste edital. A impugnação deve ser entregue diretamente à Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente.

18.5 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data marcada para entrega dos envelopes. As respostas serão enviadas aos licitantes via fax, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

18.6 Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Frei Caneca, S/N, mediante apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral.

18.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

18.8 Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação será considerado domicílio contratual eleito pelas partes a cidade de Bezerros, sendo unicamente competente o respectivo foro.

Bezerros, 09 de julho de 2014.

**Alexsandro Antônio da Silva**  
**Pregoeiro**



## **ANEXO I**

**EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_\_/2014**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À \_\_\_\_\_ (indicação do órgão licitante)

**REF. PREGÃO Nº. \_\_\_\_/2014**

**Senhor Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, c/c o art. 17, do Decreto Municipal nº. 525/2006, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. \_\_\_\_/2014**, cujo objeto é \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## **ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_\_/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO**, registrado ou autenticado na Junta Comercial \_\_\_\_\_ (**indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro**).

**CARIMBO/CNPJ**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

## ANEXO III

### EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_/2014 TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 - OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento parcelado, para suprir as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania em seus diversos programas e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme as especificações seguintes:

#### 02 - PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência do contrato contará a partir da assinatura do instrumento contratual até o dia 31/12/2014. O fornecimento será executado de forma parcial, de acordo com cada ordem de fornecimento expedida.

#### 03 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE e VALOR MÁXIMO ADMITIDO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	196	R\$ 2,23	R\$ 436,10
002	AGENDA 2014 T. MÉDIO	UNIDADE	13	R\$ 18,50	R\$ 240,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	71	R\$ 13,43	R\$ 953,53
004	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 92,8	UNIDADE	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	51	R\$ 3,60	R\$ 183,60
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	34	R\$ 4,00	R\$ 136,00
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	372	R\$ 16,30	R\$ 6.063,60
009	APONTADOR PLÁSTICO UM FURO COM DEPÓSITO CAIXA COM 12	CAIXA	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	822	R\$ 2,98	R\$ 2.445,45
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	140	R\$ 6,75	R\$ 945,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LAPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	11	R\$ 22,50	R\$ 247,50
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	157	R\$ 11,25	R\$ 1.766,25
016	BORRACHA QUADRADA CAIXA/40	CAIXA	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	505	R\$ 0,88	R\$ 444,40
018	CADERNO CAPA DURA PEQ.	UNIDADE	225	R\$ 2,93	R\$ 659,25
019	CADERNO CAPA FLEXÍVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	387	R\$ 5,39	R\$ 2.085,93
020	CAIXA MULTIUSO 29C X 40C X 15C	UNIDADE	75	R\$ 36,33	R\$ 2.724,75
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	1.777	R\$ 2,08	R\$ 3.696,16
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	1.812	R\$ 4,14	R\$ 7.501,68
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	740	R\$ 32,67	R\$ 24.172,10
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	332	R\$ 16,50	R\$ 5.478,00
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
028	CARTOLINA 180/M² 50 X 66 CORES VARIADAS	UNIDADE	485	R\$ 0,40	R\$ 194,00
029	CARTOLINA 180G/M2 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	705	R\$ 0,36	R\$ 253,80
030	CARTOLINA DUPLA FACE 48X59 DIVERSAS CORES	UNIDADE	590	R\$ 0,51	R\$ 300,90

031	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UNIDADE	550	R\$ 0,60	R\$ 330,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	1.590	R\$ 0,63	R\$ 993,75
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	2.695	R\$ 0,80	R\$ 2.142,53
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.861	R\$ 1,38	R\$ 2.568,18
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	680	R\$ 1,44	R\$ 979,20
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	677	R\$ 1,56	R\$ 1.052,74
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	110	R\$ 7,61	R\$ 836,55
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	30	R\$ 211,50	R\$ 6.345,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	140	R\$ 5,70	R\$ 798,00
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	259	R\$ 11,73	R\$ 3.038,07
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	121	R\$ 6,66	R\$ 805,86
042	COLA DIMENSIONAL COM 12 UNIDADES BRILHANTE CORES VARIADAS	CAIXA	10	R\$ 43,60	R\$ 436,00
043	COLA DIMENSIONAL COM 12 UNIDADES GLITTER CORES VARIADAS	CAIXA	10	R\$ 58,86	R\$ 588,60
044	COLA ESPECIAL PARA ISOPOR ATÓXICA FRASCO COM 90G	UNIDADE	92	R\$ 1,90	R\$ 174,80
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	323	R\$ 27,73	R\$ 8.955,18
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	310	R\$ 28,73	R\$ 8.904,75
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	345	R\$ 5,87	R\$ 2.023,43
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	1.516	R\$ 4,53	R\$ 6.867,48
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	21	R\$ 27,80	R\$ 583,80
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	2.198	R\$ 1,09	R\$ 2.395,82
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	1.710	R\$ 9,37	R\$ 16.014,15
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	3.290	R\$ 0,36	R\$ 1.167,95
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	3.040	R\$ 0,54	R\$ 1.626,40
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	3.195	R\$ 0,32	R\$ 1.006,43
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	1.180	R\$ 0,10	R\$ 118,00
056	ENVELOPE PARA CARTA BRANCO	UNIDADE	450	R\$ 0,08	R\$ 36,00
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	2.048	R\$ 9,42	R\$ 19.281,92
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	2.070	R\$ 0,48	R\$ 983,25
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	73	R\$ 1,00	R\$ 73,00
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	80	R\$ 1,48	R\$ 118,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	69	R\$ 5,36	R\$ 369,50
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	96	R\$ 1,68	R\$ 160,80
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
065	FITA ADESIVA EMBALAGEM 50M X 48MM EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTE INCOLOR	UNIDADE	95	R\$ 2,76	R\$ 262,20
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	170	R\$ 3,83	R\$ 650,25
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	1.095	R\$ 3,04	R\$ 3.328,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	322	R\$ 2,63	R\$ 846,86
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	900	R\$ 0,70	R\$ 630,00
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	100	R\$ 13,87	R\$ 1.386,50
075	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60C 10MM	UNIDADE	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
076	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60C 15MM	UNIDADE	120	R\$ 2,93	R\$ 351,60
077	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60C 20MM	UNIDADE	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
078	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60C 30MM	UNIDADE	50	R\$ 5,93	R\$ 296,50
079	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60C 50MM	UNIDADE	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50

080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
082	GLITTER COM 6 UNIDADES	CAIXA	28	R\$ 6,00	R\$ 168,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	96	R\$ 17,66	R\$ 1.694,88
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	61	R\$ 93,95	R\$ 5.730,95
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	42	R\$ 35,03	R\$ 1.471,26
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	25	R\$ 40,74	R\$ 1.018,50
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	303	R\$ 7,95	R\$ 2.408,85
088	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6	CAIXA	219	R\$ 11,33	R\$ 2.481,27
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	305	R\$ 10,37	R\$ 3.161,33
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	106	R\$ 15,75	R\$ 1.669,50
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	119	R\$ 46,22	R\$ 5.500,18
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	57	R\$ 5,13	R\$ 292,41
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	212	R\$ 20,36	R\$ 4.315,26
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	136	R\$ 14,38	R\$ 1.955,68
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	138	R\$ 6,15	R\$ 848,70
097	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA MACIA DE 6,0MM CAIXA COM 12	CAIXA	10	R\$ 54,66	R\$ 546,60
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	140	R\$ 33,44	R\$ 4.680,90
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00
100	PAPEL A3	RESMA	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	1.286	R\$ 67,25	R\$ 86.483,50
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	20	R\$ 186,67	R\$ 3.733,30
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	520	R\$ 0,53	R\$ 275,60
104	PAPEL CONTATO EM ROLO COM 50M	ROLO	15	R\$ 120,42	R\$ 1.806,23
105	PAPEL CREPOM 48X200 CM CORES VARIADAS	UNIDADE	420	R\$ 0,60	R\$ 252,00
106	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UNIDADE	450	R\$ 0,76	R\$ 342,00
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M <sup>2</sup> PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
108	PAPEL LUSTROSO CORES VARIADAS	UNIDADE	450	R\$ 0,28	R\$ 126,00
109	PAPEL PALTADO PACOTE COM 400 FOLHAS	PACOTE	11	R\$ 21,16	R\$ 232,76
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	96	R\$ 60,53	R\$ 5.810,88
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	360	R\$ 125,83	R\$ 45.298,80
112	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	90	R\$ 12,83	R\$ 1.154,70
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	1.410	R\$ 1,33	R\$ 1.868,25
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	990	R\$ 1,40	R\$ 1.386,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO Prensado, SUSPENSA CAIXA COM 50	CAIXA	83	R\$ 55,00	R\$ 4.565,00
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO N° 02	UNIDADE	495	R\$ 2,00	R\$ 990,00
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO N° 04	UNIDADE	465	R\$ 3,73	R\$ 1.734,45

119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	465	R\$ 4,08	R\$ 1.897,20
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
121	PASTA SUSPENSIVA	UNIDADE	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	1.065	R\$ 1,91	R\$ 2.028,83
123	PEN DRIVE 2.0 USB 4 GB	UNIDADE	25	R\$ 19,63	R\$ 490,75
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	75	R\$ 26,73	R\$ 2.004,38
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	232	R\$ 3,11	R\$ 720,36
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	67	R\$ 16,44	R\$ 1.101,48
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	63	R\$ 22,07	R\$ 1.390,10
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	107	R\$ 30,50	R\$ 3.263,50
131	PINCEL Nº 02	UNIDADE	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
132	PINCEL Nº 04	UNIDADE	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
133	PINCEL Nº 06	UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
134	PINCEL Nº 08	UNIDADE	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
135	PINCEL Nº 20	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
136	PINCEL Nº 30	UNIDADE	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	88	R\$ 12,83	R\$ 1.129,04
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	70	R\$ 16,43	R\$ 1.150,10
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	69	R\$ 82,08	R\$ 5.663,52
140	PONTA POROSA PONTA GROSSA ESTOJO COM 12	ESTOJO	58	R\$ 8,83	R\$ 512,14
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
142	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 77,66	R\$ 155,32
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
144	TINTA ACRILEX DIVERSAS CORES 250ML	UNIDADE	10	R\$ 94,86	R\$ 948,60
145	TINTA ACRILEX DIVERSAS CORES 37ML CAIXA COM 12	UNIDADE	10	R\$ 24,66	R\$ 246,60
146	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	21	R\$ 5,06	R\$ 106,26
147	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	19	R\$ 5,06	R\$ 96,14
148	TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	UNIDADE	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
149	TNT CORES VARIADAS ROLO COM 50MT	ROLO	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 442.210,86</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 442.210,03 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e dez reais e três centavos)**

#### **04- DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR:**

O licitante/fornecedor depois de declarado vencedor deverá apresentar amostras de acordo com as especificações da planilha, sob pena de desclassificação. As amostras deverão estar etiquetadas indicando o nome do licitante e referência ao número da presente licitação, as quais serão analisadas pela nutricionista da Secretaria de Educação. O licitante que tiver algum item não aceito.

#### **05 - LOCAL DE ENTREGA:**

Na Secretaria demandante, no horário das 8H às 13H, conforme necessidade mediante ordem de fornecimento assinada pelo Secretário ou funcionário habilitado.

#### **06- PRAZO DE ENTREGA:**

Em até 03 (três) dias após recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Secretário ou funcionário habilitado.

#### **07 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

07.1 – Provisoriamente para a verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado.

07.2 – Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado em até 02 (dois) dias já incluso o recebimento provisório.

07.4 – Caso se observe qualidade ou quantidade inferior, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação do objeto.

07.3 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses contados a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria demandante.

**08 – PAGAMENTO / REAJUSTAMENTO:**

08.1-O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário ou funcionário habilitado.

08.2- Não haverá reajustamento de preços.

**09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

09.1- entregar o objeto licitado observando as especificações contidas no item 03, bem como prazo de entrega (item 06) e condições de entrega (item 07) deste Termo de Referência;

09.2- substituir, de imediato o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

09.3- manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

09.4- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

09.5- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**10- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

10.1 – A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;

10.2 – Disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos Produtos ora licitado.



## **ANEXO IV - MINUTA-CONTRATO**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA \_\_\_\_\_ CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:



Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº \_\_\_/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**(NOME, RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA)**  
**CNPJ:**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: 048/2014**

**Pregão Presencial 023/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para diversas secretarias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO ELETROELETRONICOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 256.123,36 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME** no valor global de R\$ 12.398,30 (doze mil trezentos e noventa e oito e trinta centavos) e **PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO ME** no valor global de R\$ 70.931,85 (setenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Bezerros, 08 de agosto de 2014.

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
**Prefeito**

**CONTRATO Nº 201/2014**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME**, CNPJ 11.572.018/0001-84 com sede na Rua Gervásio Pires, nº 149, Boa Vista, Recife - PE neste ato representada pelo Sr Emanuel Gil Pereira Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.765.257 - SSP - PE e do CPF nº 272.202.904-97, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60
034	CLIPS NIQUILADO	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

	2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90

122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**SECRETARIA DE JUVENTUDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44



SECRETARIA DE  
**BEZERROS**

Constituída em 22/05/1990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



072	12MM X 30MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAPSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO N° 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO N° 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO N° 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
121	PASTA SUSPENSA	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**SECRETARIA DE TURISMO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

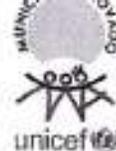
69



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

PREFETURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	CARIMBO PRETA					
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA A/P NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
096	LIVRO PROTOCOLO	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COM 100 FOLHAS					
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60

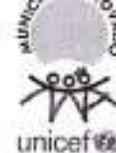
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**  
Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

69



SECRETARIA DE  
**BEZERROS**

constituída em 1990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTAO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



REPÚBLICA DE  
**BEZERROS**  
Unidade em todo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	TRANSPARENTE 12MM X 30MM					
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
006	ALMOFADA PARA	UNIDADE	JAPAN	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

62



REPÚBLICA DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PROCURADORIA JURÍDICA**



	CARIMBO PRETA					
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MEDIA	UNIDADE	KENKO	17	R\$ 6,10	R\$ 103,70
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	42	R\$ 10,80	R\$ 453,60
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	257	R\$ 0,87	R\$ 223,59
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	85	R\$ 0,87	R\$ 73,95
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	357	R\$ 0,19	R\$ 67,83
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	EUROCELL	128	R\$ 0,48	R\$ 61,44
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	42	R\$ 99,80	R\$ 4.191,60
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	42	R\$ 2,49	R\$ 104,58
088	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,76	R\$ 77,28
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	14	R\$ 21,40	R\$ 299,60
093	LIGA DE	PACOTE	MAMUTH	28	R\$ 17,00	R\$ 476,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

61



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**  
Constituído em 1962

**PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG					
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	171	R\$ 1,25	R\$ 213,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,25	R\$ 142,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,90	R\$ 121,80
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	114	R\$ 1,35	R\$ 153,90
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	114	R\$ 1,30	R\$ 148,20
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
<b>VALOR TOTAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b>						<b>R\$ 9.054,59</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
011	BOBINA DE PAPEL PARA FAX	UNIDADE	FAXFORM	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
012	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	UNIDADE	CARIOCA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
023	CALCULADORA NACIONAL MÉDIA	UNIDADE	KENKO	18	R\$ 6,10	R\$ 109,80
024	CALCULADORA PEQUENA	UNIDADE	KENKO	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO	CAIXA	DESART	48	R\$ 10,80	R\$ 518,40

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES					
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	258	R\$ 0,87	R\$ 224,46
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	90	R\$ 0,87	R\$ 78,30
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	90	R\$ 0,87	R\$ 78,30
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	OLINORTE	32	R\$ 8,40	R\$ 268,80
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	48	R\$ 18,50	R\$ 888,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	358	R\$ 0,19	R\$ 68,02
071	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNIDADE	EUROCELL	132	R\$ 0,48	R\$ 63,36
072	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	FITPEL	48	R\$ 99,80	R\$ 4.790,40
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	48	R\$ 2,49	R\$ 119,52
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA COR	16	R\$ 21,40	R\$ 342,40
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	32	R\$ 17,00	R\$ 544,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	174	R\$ 1,25	R\$ 217,50
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	116	R\$ 1,25	R\$ 145,00
116	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	UNIDADE	CARTONORTE	116	R\$ 1,25	R\$ 145,00
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	48	R\$ 1,25	R\$ 60,00
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	48	R\$ 2,70	R\$ 129,60
119	PASTA POLIONDAS	UNIDADE	ALAPLAST	48	R\$ 2,90	R\$ 139,20

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

69

	COM ELÁSTICO Nº 06					
120	PASTA POLIONDAS PLÁSTICAS	UNIDADE	ALAPLAST	48	R\$ 2,35	R\$ 112,80
121	PASTA SUSPensa	UNIDADE	CARTONORTE	116	R\$ 1,35	R\$ 156,60
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	116	R\$ 1,30	R\$ 150,80
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
141	QUADRO BRANCO 60X90CM	UNIDADE	M. QUADROS	6	R\$ 28,40	R\$ 170,40
<b>VALOR TOTAL DO GABINETE DE PREFEITO</b>						<b>R\$ 10.175,46</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 64.503,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ 65.055,00 (Sessenta e cinco mil e cinqüenta e cinco reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

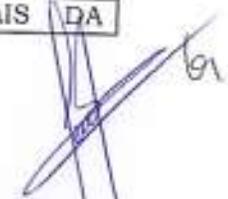
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIAPL DE JUVENTUDE  
 GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
UNIDADE - 22001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros - PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700



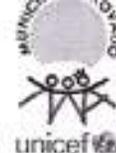


**BEZERROS**

*constituindo-se em 1988*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**

**PROCURADORIA JURÍDICA**



	SECRETARIA DE JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPORTES BEM COMO DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
UNIDADE - 17001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERLA
PROGRAMA - 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 16	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE - 16001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE - 14001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO - 606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA - 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.97	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETARIO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

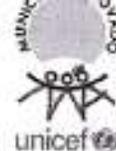
**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

ORGÃO - 11	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 11001	SECRETARIA DO GOVERNO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.52	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DO GABINETE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta clausula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 023/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 12 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME**  
**CNPJ: 11.572.018/0001-84**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
04531442154

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
03980761495

**CONTRATO N° 202/2014**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, n°166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o n° 024.197.694-49 e Portador do RG n° 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ 13.105.437/0001-31 com sede na Rua Dep. Paulo Viana de Queiroz, n° 217, Centro, Bonito - PE neste ato representada pelo Sra. Sandra Cléia Ferreira de Queiroz, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.495.595 - SSP - PE e do CPF n° 007.848.644-03, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei n° 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

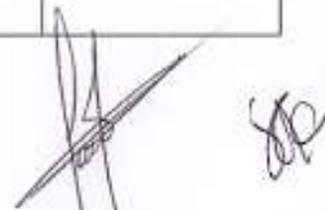
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700**



	26/6					
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

**SECRETARIA DE JUVENTUDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros – PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**SECRETARIA DE TURISMO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS - PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
090	LÁPIS-BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature and initials]*



**PROCURADORIA JURÍDICA**



	ESPÁTULA					
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
096	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA DE APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros - PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	EPOXI					
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

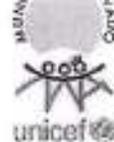
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	14	R\$ 15,90	R\$ 222,60
<b>VALOR TOTAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b>						<b>R\$ 1.314,00</b>

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA MACIA, PLÁSTICO VINIL (TIPO MIOLO DE PÃO)	UNIDADE	TRIS	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
033	CD-R 8X COM MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	285	R\$ 0,50	R\$ 142,50
050	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	214	R\$ 0,60	R\$ 128,40
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPAN STAMP	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	148	R\$ 1,90	R\$ 281,20
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	38	R\$ 2,30	R\$ 87,40
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	12	R\$ 10,90	R\$ 130,80
085	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	10	R\$ 30,90	R\$ 309,00
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
096	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	16	R\$ 15,90	R\$ 254,40
<b>VALOR TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>R\$ 1.594,30</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 9.478,30**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ 9.478,30 (Nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

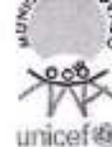
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros - PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
UNIDADE - 22001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL E ESPORTES BEM COMO DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
UNIDADE - 17001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 16	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE - 16001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	INFRAESTRUTURA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE - 14001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO - 606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA - 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.97	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETARIO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

ORGÃO - 11	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 11001	SECRETARIA DO GOVERNO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.52	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DO GABINETE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 023/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 12 de agosto de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.105.437/0001-31**  
**CONTRATADO**

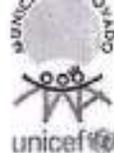
**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**

Contratando-se com o cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*

CPF: *749.444.534-53*

*[Handwritten signature]*  
CPF: *062.453-284-07*

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]* *SCP*

**CONTRATO Nº 203/2014**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**, CNPJ 11.028.345/0001-70 com sede na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1243 - Loja - 03, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE neste ato representada pelo Sr. Marcilio Santana de Menezes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.545.323 - SDS - PE e do CPF nº 082.007.334-24, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLÉXIVEL UNIVERSITÁRIO, 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**

constituída em 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50					
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	185	R\$ 0,29	R\$ 53,65
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	ACRILEX	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	EUROCELL	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	3M	11	R\$ 13,50	R\$ 148,50
080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80	CAIXA	ALAFORM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros – PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**

Continuando nos seus ideais

**PROCURADORIA JURÍDICA**



	COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5					
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	JOCAR	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	71	R\$ 0,46	R\$ 32,66
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	114	R\$ 52,50	R\$ 5.985,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	14	R\$ 0,48	R\$ 6,72
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	8	R\$ 51,30	R\$ 410,40
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPENSÃO CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros – PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



BEZERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Constituído em 1962

130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	RÉQUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PEROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLEXÍVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATERIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros - PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12					
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	185	R\$ 0,29	R\$ 53,65
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	ACRILEX	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	EUROCELL	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	3M	11	R\$ 13,50	R\$ 148,50
080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	ALAFORM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	JOCAR	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



SECRETARIA DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	200 FOLHAS					
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	71	R\$ 0,46	R\$ 32,66
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	114	R\$ 52,50	R\$ 5.985,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	14	R\$ 0,48	R\$ 6,72
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	8	R\$ 51,30	R\$ 410,40
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO Prensado, SUSPENSÃO CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

**SECRETARIA DE TURISMO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLEXIVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	185	R\$ 0,29	R\$ 53,65
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



MUNICÍPIO DE  
**BEZERROS**

Unidade em sua Torre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	ACRILEX	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	EUROCELL	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	3M	11	R\$ 13,50	R\$ 148,50
080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	ALAFORM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	JOCAR	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	71	R\$ 0,46	R\$ 32,66
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	114	R\$ 52,50	R\$ 5.985,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	14	R\$ 0,48	R\$ 6,72
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO	CAIXA	FRAMA	8	R\$ 51,30	R\$ 410,40

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros – PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**

Continuando em novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES					
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, 240MM,350MM, 136MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO Prensado, SUSPENSA CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLÉXIVEL UNIVERSITARIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros – PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



BEZERROS

BEZERROS

Bezerros nos seus laços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	185	R\$ 0,29	R\$ 53,65
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	ACRILEX	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	EUROCELL	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
074	FITA ADESIVA	UNIDADE	3M	11	R\$ 13,50	R\$ 148,50

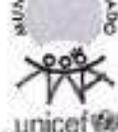
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
 Bezerros - PE, CEP 55660-00  
 Fone: (81) 3728-6700



PREFETURA DE  
**BEZERROS**

Constituída em 1964

**PREFETURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



080	POLICRIU 50 X 50 FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	ALAFORM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	JOCAR	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	71	R\$ 0,46	R\$ 32,66
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	114	R\$ 52,50	R\$ 5.985,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	14	R\$ 0,48	R\$ 6,72
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	8	R\$ 51,30	R\$ 410,40
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPENSÃO CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



BEZERROS  
Contratado em 04/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLEXÍVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**



Construindo um novo tempo

# PROCURADORIA JURÍDICA



	EM BISNAGA					
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	185	R\$ 0,29	R\$ 53,65
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,49	R\$ 2,45
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
064	FICHÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	ACRILEX	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50MM	UNIDADE	EUROCELL	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	3M	11	R\$ 13,50	R\$ 148,50
080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	ALAFORM	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
089	GRAMPO PARA	CAIXA	JOCAR	42	R\$ 8,40	R\$ 352,80

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**

Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500					
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,00	R\$ 9,80
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	71	R\$ 0,46	R\$ 32,66
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	114	R\$ 52,50	R\$ 5.985,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	14	R\$ 0,48	R\$ 6,72
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	8	R\$ 51,30	R\$ 410,40
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPENSÃO CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	REGUA	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros – PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM						
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	114	R\$ 2,90	R\$ 330,60
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UNIDADE	TILIBRA	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
019	CADERNO CAPA FLÉXIVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATERIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	228	R\$ 1,70	R\$ 387,60
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
025	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	142	R\$ 0,59	R\$ 83,78
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	11	R\$ 5,62	R\$ 61,82
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
039	COLA DE CONTATO EM BSNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	42	R\$ 14,80	R\$ 621,60
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	214	R\$ 4,49	R\$ 960,86
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS.	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,25	R\$ 89,25
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	FORONI	357	R\$ 0,18	R\$ 64,26
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	71	R\$ 0,08	R\$ 5,68
057	ENVELOPE PARA	CAIXA	ACRIMET	285	R\$ 8,10	R\$ 2.308,50

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**



PREFEITURA DE  
**BEZERROS**  
Gestando com mais amor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES					
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPENSÃO CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
126	PERCEVEJO CAIXA COM 100	CAIXA	BRW	28	R\$ 2,10	R\$ 58,80
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO,TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELOIN	14	R\$ 1,04	R\$ 14,56
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	7	R\$ 16,20	R\$ 113,40
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	28	R\$ 0,40	R\$ 11,20
						<b>R\$ 27.965,06</b>

**VALOR TOTAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	AFINETE COM PONTA PÉROLA CAIXA COM 100	CAIXA	TELANIPO	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
003	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UNIDADE	SMALL	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
010	BLOCO POST IT, 76X76CM, 100 FOLHAS AMARELAS	UNIDADE	3M	116	R\$ 2,90	R\$ 336,40
017	CADERNO BROCHURA 1/4 60	UNIDADE	TILIBRA	48	R\$ 0,80	R\$ 38,40

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700**

019	FLS CADERNO CAPA FLÉXIVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	48	R\$ 5,00	R\$ 240,00
021	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UNIDADE	OFFICE BOX	232	R\$ 1,70	R\$ 394,40
022	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UNIDADE	ALAPLAST	232	R\$ 3,45	R\$ 800,40
025	CANETA ESPEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM CORES AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50	CAIXA	COMPACTOR	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
032	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	K&F	148	R\$ 0,59	R\$ 87,32
037	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	KOALA	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
038	COLA AUTOADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM 30	CAIXA	BRASCOPLAST	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
039	COLA DE CONTATO EM BISNAGA	BISNAGA	CASCOLA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
046	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE COM 1KL	PACOTE	RENDICOLA	48	R\$ 14,80	R\$ 710,40
047	COLA TIPO BASTÃO 40G.	UNIDADE	TRIS	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
048	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CANETA CORRETIVA CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	216	R\$ 4,49	R\$ 969,84
051	EMBORRACHADO EVA/MEDINDO 90MC X 1,20MC X 2MM CORES VARIADAS	UNIDADE	IBEL	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
053	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A3	UNIDADE	PORONI	358	R\$ 0,25	R\$ 89,50
054	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO A4	UNIDADE	PORONI	358	R\$ 0,18	R\$ 64,44
055	ENVELOPE PARA CARTA	UNIDADE	CELUKAT	74	R\$ 0,08	R\$ 5,92
057	ENVELOPE PARA PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 50	CAIXA	ACRIMET	290	R\$ 8,10	R\$ 2.349,00
058	ENVELOPE TAMANHO A4 PARA CONVITE, COR A COMBINAR	UNIDADE	CELUKAT	190	R\$ 0,29	R\$ 55,10
059	ESTILETO ESTREITO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	10	R\$ 0,49	R\$ 4,90
060	ESTILETO LARGO MEDINDO 30C	UNIDADE	MASTERPRINT	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
061	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	GOODIE	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
062	ETIQUETA QUADRADA ALTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	UNIDADE	PIMACO	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
065	FITA ADESIVA ACRILICA	UNIDADE	ACRILEX	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
066	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	EUROCELL	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
	FITA ADESIVA DE 12,50				R\$ 0,00	R\$ 0,00



PROCURADORIA DE  
**BEZERROS**  
Construindo um novo tempo

**PROCURADORIA JURÍDICA**



070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 48MM	UNIDADE	3M	14	R\$ 2,77	R\$ 38,78
073	FITA METÁLICA ROLO CORES VARIADAS	ROLO	DYMO	48	R\$ 5,85	R\$ 280,80
074	FITA ADESIVA POLICRIU 50 X 50	UNIDADE	3M	14	R\$ 13,50	R\$ 189,00
080	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM UMA VIA 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	JANDAIA	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
081	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS COM DUAS VIAS 240X280 CAIXA COM 5	CAIXA	ALAFORM	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
084	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	MASTER	12	R\$ 13,80	R\$ 165,60
086	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA	UNIDADE	GRAMPLINE	8	R\$ 40,70	R\$ 325,60
089	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA CAIXA COM 3.500	CAIXA	JOCAR	48	R\$ 8,40	R\$ 403,20
094	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	GRAFSET	8	R\$ 4,90	R\$ 39,20
095	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
099	PAPEL 40 KG COR BRANCA 66X96CM	UNIDADE	JANDAIA	74	R\$ 0,46	R\$ 34,04
100	PAPEL A3	RESMA	CHAMEX	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
101	PAPEL A4 CAIXA COM 5 RESMAS	CAIXA	POPMAX	116	R\$ 52,50	R\$ 6.090,00
102	PAPEL BOBINA 1,20M ROLO	ROLO	POPMAX	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
103	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	16	R\$ 0,48	R\$ 7,68
104	PAPEL CONTATO EM ROLO COM 50M	ROLO	VULCAN	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
110	PASTA ARQUIVO AZ, LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM PRENDEDOR INTERNO, FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDAS DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	12	R\$ 51,30	R\$ 615,60
111	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, 240MM,350MM, 130MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	POLYCAR	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
112	PASTA CATÁLOGO	UNIDADE	PLASTPARK	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

	COM 100 FOLHAS					
115	PASTA PARA ARQUIVO CARTÃO Prensado, SUSPensa CAIXA COM 50	CAIXA	CARTONORTE	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
124	PEN DRIVE 2.0 USB 8 GB	UNIDADE	U-TECH	8	R\$ 24,50	R\$ 196,00
125	PEN DRIVE 2.0 USB 16 GB	UNIDADE	SANDISK	8	R\$ 31,50	R\$ 252,00
126	PERCEVEJO COM 100	CAIXA	BRW	32	R\$ 2,10	R\$ 67,20
128	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	HELIOS	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
129	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNIDADE	ELGIN	16	R\$ 1,04	R\$ 16,64
130	PILHA TAMANHO PEQUENO COM 60 UNID	CAIXA	PANASONIC	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
137	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	UNIDADE	ADECK	8	R\$ 16,20	R\$ 129,60
139	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50M	ROLO	INFOR	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
143	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	WALEU	32	R\$ 0,40	R\$ 12,80
						<b>R\$ 31.835,44</b>

**VALOR TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 199.625,80**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ 199.625,80 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

	ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIAPL DE JUVENTUDE  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
UNIDADE - 22001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL E ESPORTES BEM COMO DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
UNIDADE - 17001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERLA
PROGRAMA - 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO E DE SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 16	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE - 16001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETARIO**

ORGÃO - 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
------------	---





BEZERROS  
Construindo um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



UNIDADE - 14001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO - 606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA - 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE - 2.97	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETARIO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ORGÃO - 13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 13001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

ORGÃO - 11	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 11001	SECRETARIA DO GOVERNO
FUNÇÃO - 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.52	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DO GABINETE
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

## PROCURADORIA JURÍDICA



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 023/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

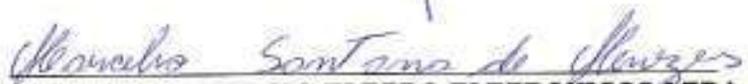
Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

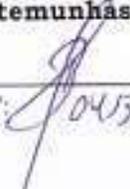
§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 12 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.028.345/0001-70**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

CPF:   
\_\_\_\_\_

0431495424

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 0996867445



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**CONTRATO Nº 210/2014**

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME**, CNPJ 11.572.018/0001-84 com sede na Rua Gervásio Pires, nº 149, Boa Vista, Recife - PE neste ato representada pelo Sr Emanuel Gil Pereira Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.765.257 - SSP - PE e do CPF nº 272.202.904-97, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

**CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	2	R\$ 13,70	R\$ 27,40
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

69

034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	5	R\$ 21,40	R\$ 107,00
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAPSET	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO,	UNIDADE	SERTIC	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS  
PROCURADORIA JURÍDICA



TAMANHO MÉDIO						R\$ 1.315,30
---------------	--	--	--	--	--	--------------

VALOR TOTAL DO CRAS

CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARCOPY	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	3	R\$ 0,87	R\$ 2,61
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	15	R\$ 0,87	R\$ 13,05
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	15	R\$ 0,87	R\$ 13,05
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	1	R\$ 21,40	R\$ 21,40
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
096	LIVRO PROTOCOLO	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

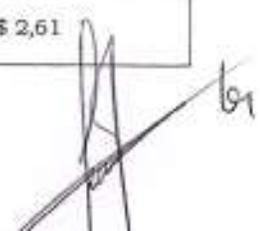
*[Handwritten signature]*

	COM 100 FOLHAS					
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50
127	PERPURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
<b>VALOR TOTAL DO CREAS</b>						<b>R\$ 526,91</b>

**CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA	CAIXA	ECCOCLIPS	3	R\$ 0,87	R\$ 2,61

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	COM 100 UNIDADES					
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	3	R\$ 0,87	R\$ 2,61
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	3	R\$ 0,87	R\$ 2,61
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	4	R\$ 8,40	R\$ 33,60
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
<b>VALOR TOTAL DO CCI</b>						<b>R\$ 665,18</b>

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

**CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA GÓES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	1	R\$ 0,87	R\$ 0,87
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	1	R\$ 8,40	R\$ 8,40
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	10	R\$ 0,19	R\$ 1,90
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	1	R\$ 21,40	R\$ 21,40
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50	PACOTE	FILIPAPER	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80



	FOLHAS FORMATO A4					
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
<b>VALOR TOTAL DA CASA</b>						<b>R\$ 300,41</b>

**PROGRAMA RESIDÊNCIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74



040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	1	R\$ 8,40	R\$ 8,40
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHA	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	30	R\$ 0,19	R\$ 5,70
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	1	R\$ 21,40	R\$ 21,40
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	2	R\$ 2,76	R\$ 5,52
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	BERTIC	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
<b>VALOR TOTAL DO RESIDENCIA</b>						<b>R\$ 275,84</b>

**SEDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM	CAIXA	CIS	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

69



**REFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Constituído em 1992

	12					
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	6	R\$ 10,80	R\$ 64,80
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	30	R\$ 0,87	R\$ 26,10
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	30	R\$ 0,87	R\$ 26,10
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	30	R\$ 0,87	R\$ 26,10
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
087	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO 26/6 CAIXA COM 5000	CAIXA	BRW	3	R\$ 2,49	R\$ 7,47
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	5	R\$ 2,76	R\$ 13,80
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAPSET	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
113	PASTA	UNIDADE	CARTONORTE	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00

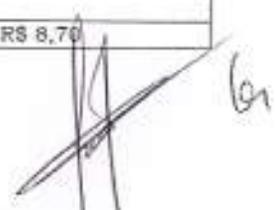
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*  
61

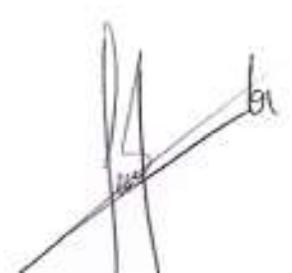
	CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL					
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTIC	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
<b>VALOR TOTAL DA SEDE</b>						<b>R\$ 1.384,97</b>

**PETI/PROJOVEM**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	JAPAN	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	2	R\$ 13,70	R\$ 27,40
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
036	CLIPS NIQUILADO	CAIXA	ECCOCLIPS	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70



	8/O, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES					
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	5	R\$ 21,40	R\$ 107,00
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAFSET	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	BERTIC	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
<b>VALOR TOTAL DO PETI/PROJOVEM</b>						<b>R\$ 1.315,30</b>



**CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	JAPAN	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
007	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº3	UNIDADE	JAPAN	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
008	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12	CAIXA	CIS	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
014	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	RED BOR	2	R\$ 13,70	R\$ 27,40
015	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - CAIXA COM 50	CAIXA	MERCUR	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
026	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, VERDE E LARANJA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	DESART	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
027	CARBONO UMA FACE A4 CAIXA COM 100	CAIXA	HARDCOPY	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
034	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	2	R\$ 0,87	R\$ 1,74
035	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
036	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	ECCOCLIPS	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
040	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	GLINORTE	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00
041	COLA COLORIDA CAIXA COM 6	CAIXA	GLINORTE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
045	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KL	PACOTE	BRASILEIRINHO	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
052	ENVELOPE TAMANHO A4	UNIDADE	IPECOL	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
091	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	LETRA E COR	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
092	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	CAIXA	LABRA	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
093	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA PACOTE COM 1KG	PACOTE	MAMUTH	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
096	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	GRAPSET	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00



**REFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Bezerros  
Lançamento em 1961

107	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES GRAMATURA DO PAPEL 180G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS FORMATO A4	PACOTE	FILIPAPER	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
113	PASTA CLASSIFICADOR DE CARTOLINA COM TRILHO E METAL	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
114	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM	UNIDADE	CARTONORTE	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
117	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 02	UNIDADE	ALAPLAST	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
118	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 04	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
119	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº 06	UNIDADE	ALAPLAST	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
122	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	UNIDADE	ALAPLAST	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
127	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	SERTCI	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50

**VALOR TOTAL DO CCA** **R\$ 644,94**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO** **R\$ 6.428,85**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de R\$ 6.428,85 (Seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature]*



**REFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.56	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA - 803	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.63	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSO**

ORGÃO - 20007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
UNIDADE - 24001	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA - 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.174	MANUTENÇÃO DO FMAI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA - 803	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PETI)**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS
---------------	---

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



	BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.57	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CRIANÇA E ADOLESCENTES - PETI)
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PROJOVEM)**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.58	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CRIANÇA E ADOLESCENTES -PROJOVEM)
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700

*[Handwritten signature and initials]*

	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**PROGRAMA RESIDENCIA INCLUSA**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta clausula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**



61



**REFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 023/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 28 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO - ME**  
**CNPJ: 11.572.018/0001-84**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: 749.006.334-73

\_\_\_\_\_  
CPF: 064.453-284-07





